

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
FABRICIO CORDEIRO DA SILVA LIMA
CPF: 038.413.615-01
ENDEREÇO:
CA 03 NUCLEO C 13 -E
CAJAZEIRAS VIII/SALVADOR
41338-300 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
70162989

CÓDIGO DO CLIENTE
7065793339



NOTA FISCAL N° 749987758 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 09/01/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2924 0115 1396 2900 0194 6600 0749 9877 5820 9786 7173
Protocolo de autorização: 3292400001231753 - 09/01/2024 às 13:04:01

REF:MÊS/ANO 01/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 144,25	VENCIMENTO 06/02/2024
-------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

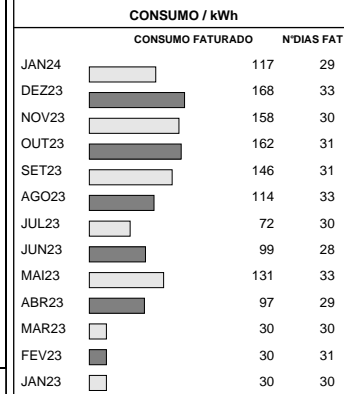
CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 11/12/2023	LEITURA ATUAL 09/01/2024	N° DE DIAS 29	PRÓXIMA LEITURA 06/02/2024
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	117,00	0,70607162	82,61	3,42	82,61	20,50	16,93	0,53214000	PIS	99,65	0,93	0,92
Consumo-TE	kWh	117,00	0,36529452	42,73	1,76	42,73	20,50	8,76	0,27538000	COFINS	99,65	4,28	4,26
Illum. Púb. Municipal				11,90						ICMS	125,34	20,50	25,69
MultaCOSIP				0,94									
Multa-NF 735757540				3,69									
Juros-NF 735757540				1,47									
IPCA-NF-728680696				0,51									
IPCA-NF-735757540				0,40									
TOTAL				144,25									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1216578437	Energia Ativa	Único	1.196,00	1.313,00	1,00000	117,00

RESERVADO AO FISCO

ATENÇÃO! APÓS 24/01/2024, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.					
Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
08/01/24	09/01/24	217,11			

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

01/2024	CÓDIGO DO CLIENTE 7065793339	VENCIMENTO 06/02/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 144,25
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

ITU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09073 55692.452935 85833.620009 2 96180000014425					
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO FABRICIO CORDEIRO DA SILVA LIMA 038.413.615-01 CA 03 NUCLEO C 13 -E CAJAZEIRAS VIII/SALVADOR 41338-300 SALVADOR BA					
NOSSO NÚMERO 109075569245	N° DO DOCUMENTO 638328627	CÓDIGO DO CLIENTE 7065793339	DATA DE VENCIMENTO 06/02/2024	VALOR DO DOCUMENTO 144,25	
BENEFICIÁRIO COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94 AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58336-					

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
FABRÍCIO CORDEIRO DA SILVA LIMA
ENDEREÇO:
POSTE X434429
CA 03 NÚCLEO C 13 --E
CAJAZEIRAS VIII/SALVADOR
41338-300 SALVADOR BA